



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 58 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 163/2021 (LOA 2022), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária e 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Setembro de 2022.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1705-1503-612	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0058/2022 de 05/09/2022 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS					
Despesa 237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2022	197127	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.500,00	
Total da Despesa:				4.500,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.500,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.500,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo Ação: 2.20 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura					
Despesa 160 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2022	197126	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
Total da Despesa:				15.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				15.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				15.000,00	0,00
Total do Fundamento:				19.500,00	0,00
Total Geral:				19.500,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 180 de 05 de Setembro de 2022

Ementa: *“Dispõe sobre a desafetação de imóvel público e autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 01 de Setembro de 2022, de autoria do Prefeito **INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**, o Projeto de Lei 012/2022(Executivo), que trata sobre ***“Dispõe sobre a desafetação de imóvel público e autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”*** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Desafetado o Imóvel situado as margens da PB-248, hoje tido como Matadouro público e vinculado a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde a partir desta data passará a ser vinculado a Secretaria de Transportes Municipal e será destinado a abrigar a Garagem Pública Municipal para a frota municipal de veículos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando a adequação de prédio público para funcionamento da Garagem Municipal, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será utilizado para criação de rubricas orçamentárias com a seguinte denominação e classificação:

Unidade Orçamentária	10100	Secretaria de Transportes
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo		Adequação de Prédio Público para Funcionamento de Garagem para Veículos do Governo Municipal
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor R\$	700.000,00	
Fonte de Recursos	1001	Recursos Ordinários

Total do Crédito: R\$ 700.000,00

Art. 3º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados as fontes de recursos previstas no art.43 da Lei nº 4.320/64 na fonte de recursos 1001-Recursos ordinários a serem discriminados quando da regulamentação desta Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), sendo autorizado o remanejamento, a transferência ou a transposição de recursos.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Setembro de 2022.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 181 de 05 de Setembro de 2022

Ementa: “*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências*”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 01 de Setembro de 2022, de autoria do Prefeito **INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**, o Projeto de Lei 013/2022(Executivo), que trata sobre “***Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências***” e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando a inclusão de elementos de despesas em ações vigentes do orçamento com fontes de recursos específicas, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será utilizado para criação de rubricas orçamentárias com a seguinte denominação e classificação:

Unidade Orçamentária	7070	Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------	------	---------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Programa de Proteção Social
Ação de Governo	2.42	Manutenção do Centro de Referência em Assistências Social – CRAS
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recursos	660	Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária	7070	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Programa de Proteção Social
Ação de Governo	2.41	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor R\$	23.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 71 - ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Fonte de Recursos	de	660	Transferências de Recursos do FNAS.
-------------------	----	-----	-------------------------------------

Total do Crédito: R\$ 53.000,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o saldo financeiro constante na conta concorrente específica da área da Assistência Social, no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 19.519-7 e que consta como superávit financeiro no final do exercício de 2021 no valor de R\$ 134.639,15 (Cento e Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), dos quais serão utilizados R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três mil reais) para atender ao presente Crédito adicional Especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Setembro de 2022.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO